CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5946 DE 18 DE Abril DE 1985.

DENOMINA DE AVENIDA ARAKEN AGUIAR A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE AVENIDA ARAKEN AGUIAR, A AVENIDA "A" DO CONJUNTO JOSÉ WALTER, NESTA CAPITAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Abril DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 21 / 02 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 84

Aprovado em 2a. discussão
Em 22 / 02 / 1984
PRESIDENTE

A Comissão de Urbanismo
Em 8 / 2 / 1984
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA ARAKEN AGUIAR A ARTÉRIA QUE INDICA.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22 / 02 / 1984
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA ARAKEN AGUIAR, A AVENIDA "A" DO CONJUNTO JOSÉ WALTER, NESTA CAPITAL

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE fevereiro DE 1984.

VEREADOR - ZEQUINHA ARISTIDES

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEITÃO, PESSOA QUE MERECE O RESPEITO E A CONSIDERAÇÃO DE NOSSA CIDADE, AQUELA NOBRE DAMA E VIRTUOSA SENHORA DEIXOU OS SEGUINTES FILHOS: PROFESSORA E ESCRITORA MARY ANN LEITÃO KARAM, UMA DAS INTELIGÊNCIAS MAIS LÚCIDAS DE NOSSA TERRA, NO CONCEITO DE ARTUR EDUARDO BENEVIDES, E CASADA COM O ILUSTRE MÉDICO DR. LUÍS KARAM; O CONCEITUADO COMERCIANTE PAULO LEITÃO; O DR. JOSÉ MARIA LEITÃO, MÉDICO E ESCRITOR DOS MAIS DESTACADOS EM BRASÍLIA.

D. NINITA LEITÃO, FALECIDA EM MAIO DE 1984 SOUBE CRIAR A SUA FAMÍLIA NOS MAIS ALTOS PRINCÍPIOS DE HONRADEZ E DIGNIDADE CÍVICA, ERA IRMÃ DO NOBRE INTELECTUAL DR. FLORIVAL SORAINE, MEMBRO DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS E DO INSTITUTO DO CEARÁ, E DA DRA. LUCY SORAINE, PROCURADORA GERAL DO ESTADO.

A HOMENAGEM QUE SE PRETENDE, COM ESTE PROJETO, PRESTAR À SUA INESQUECÍVEL MEMÓRIA É DAS MAIS JUSTAS, MERECENDO A APROVAÇÃO DE TODOS OS SRS. VEREADORES, QUE NÃO RECUSARÃO, POR CERTO, A HONRAR O MÉRITO E A RECONHECER AS VIRTUDES DE UMA MULHER DE EXTRAORDINÁRIO VALOR, CUJA AUSÊNCIA TODA A SOCIEDADE CEARENSE LAMENTA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE outubro DE 1984.

Iria Ferrer

VEREADORA IRIA FÉRRER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/85.

APROVADO
EM 26 / 03 / 85
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA ARAKEN AGUIAR A ARTÉRIA QUE INDECA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ARAKEN AGUIAR, a avenida "A" do Conjunto José Walter, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 03 de 1985:

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

3º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 289/85

Fortaleza, 03 de abril de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª.,o presente' autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de Avenida '' ARAKEN AGUIAR a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os' protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eurásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA